



**ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**CERTIDÃO Nº139.916/25
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de NOVA IGUACU**, no exercício de 2020, são, respectivamente, R\$ 800.125,20 (oitocentos mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) e R\$ 66.677,10 (sessenta e seis mil, seiscientos e setenta e sete reais e dez centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 11.430.360,06
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 800.125,20
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 879.680,03
Valor Duodécimo Anual	R\$ 800.125,20
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 66.677,10

Esta Certidão é válida até 17/01/2026 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação KVMW.ZPQX.LQPH.JM1R.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 14:30:02 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>